S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM SETE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E OITO ==========

ACTA Nº. 11/08

========== Aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quórum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

01 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

095 – 020/015/008 – PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – Regime Jurídico das Áreas Metropolitanas e Associativismo Municipal ==========

========== Oriundo do Partido Político referenciado em epígrafe, presente à reunião o ofício nº. 24580-986-AIL/08, datado de 21 de Abril, último, a dar conhecimento da intervenção proferida pelo Deputado JOSÉ SOEIRO, na Sessão Plenária da Assembleia da República, no dia 18 do mesmo mês, sobre o Regime Jurídico das Áreas Metropolitanas e Associativismo Municipais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

096 - 110/192/000 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Comunicação da deliberação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 13 de Fevereiro, último, exarada a folhas 122, ponto 112, do livro de actas 132, presente à reunião o ofício nº. 6, da Assembleia Municipal, datado de 28 de Abril, último, informando que foi aprovado o Regulamento referenciado em epígrafe, com a introdução de algumas sugestões, designadamente no artº. 7º., acrescentando um número que define o conceito de "*Grupo Organizado*", bem como no anexo I acrescentar também o nº. 3 no quadro respeitante à utilização da Nave do referido Pavilhão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e aprovar as recomendações propostas pela Assembleia Municipal, accionando os procedimentos administrativos que visem a eficácia do referido Regulamento. ========

097 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião as seguintes comunicações: ----------

1 – ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA CRUZ, com estabelecimento comercial de "*Pronto a Vestir* ", sito em Covas do Barro, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

----- *"De Segunda a Domingo, das 09H00 às 19H00, com interrupção para o almoço das 12H30 às 14H00 e sem encerramento semanal".* ----------

1 – ANGELA SOFIA FIGUEIREDO VALENTE, com estabelecimento comercial de "*Estética*", sito na Praça Nossa Senhora das Mercês, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

----- *"De Segunda a Domingo, das 09H00 às 19H00, com interrupção para o almoço das 12H30 às 14H00 e sem encerramento semanal".* ----------

----- Os processos vêm acompanhados das respectivas informações favoráveis, da Fiscalização Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável da Fiscalização Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os horários propostos. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

098 - 160/186/000 – CONSUMO DE ÁGUA EM ATRASO – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DIAS SIMÃO, residente na Freguesia de Alvite, deste Município, presente à reunião uma carta, datada de 25 de Fevereiro, último, na qual, e pelas razões ali descritas, solicita o pagamento do consumo de água em atraso, no valor de € 3.090,96 (três mil e noventa euros, e noventa e seis cêntimos) em prestações iguais mensais. ----------

----- Submetido o assunto à Secção de TAXAS e ABASTECIMENTO PÚBLICO, a mesma prestou a informação nº. 14/2008, datada de 31 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, na qual informa que a presente solicitação se enquadra no disposto no nº. 5, do artigo 56º., do Regulamento de Distribuição de Água, em vigor neste Município, num máximo de seis prestações ----------

----- O processo vem acompanhado de um ofício da Junta de Freguesia de Alvite, que declara que a situação sócio económica deste agregado é bastante baixa. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as razões invocadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido valor em atraso em seis prestações mensais, nos termos regulamentares. ==========

099 - 160/186/000 – CONSUMO DE ÁGUA EM ATRASO – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA TRINTA, residente na

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Alvite, deste Município, presente à reunião uma carta, sem data, na qual, e pelas razões ali descritas, solicita o pagamento do consumo de água em atraso, no valor de € 485,27 (quatrocentos e oitenta e cinco euros, e vinte e sete cêntimos) em prestações iguais mensais. ----------

----- Submetido o assunto à Secção de TAXAS e ABASTECIMENTO PÚBLICO, a mesma prestou a informação nº. 08/2008, datada de 28 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, no qual informa que a presente solicitação se enquadra no disposto no nº. 5, do artigo 56º., do Regulamento de Distribuição de Água, em vigor neste Município, num máximo de seis prestações. ----------

----- O processo vem acompanhado de um ofício da Junta de Freguesia de Alvite, que declara que a situação sócio económica deste agregado é bastante baixa. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as razões invocadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido valor em atraso em seis prestações mensais, nos termos regulamentares. ==========

100 – 620/627/000 - BEIRA DOURO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO DOURO – Regulamento Interno do Parque de Campismo da Barragem do Vilar ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício nº. 169/BD, datado de 03 de Abril, último, a enviar o Regulamento Interno do Parque de Campismo do Vilar, para análise e aprovação desta Câmara Municipal. --------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o assunto à apreciação da SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO e PATRIMÓNIO e da TÉCNICA DE TURISMO, foram prestadas as informações nº.s NA 15/2008 e TUR/03/08, datadas de 14 e 23 de Abril, último, respectivamente, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante. --------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o Protocolo de Cedência da Gestão do referido Parque de Campismo concede autonomia administrativa à ASSOCIAÇÃO BEIRA DOURO, a Câmara deliberou, por unanimidade, recomendar a esta Instituição a apresentação, logo que possível, e no seu próprio interesse, de um Regulamento Interno de Funcionamento, adaptado ao novo modelo de gestão já aprovado, com vista à obtenção de parecer desta Câmara Municipal. ----------

----- Ainda assim, considerando a necessidade de garantir a sustentabilidade do equipamento, com perspectivas de melhoria na qualidade dos serviços prestados, mais foi deliberado, e também por unanimidade, dar parecer favorável à tabela de preços proposta. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H30, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pela 14H30. ==========

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15H00, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== O Vereador, ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, ausentou-se da reunião por se encontrar, relativamente ao assunto que se segue, impedido de participar nos termos da alínea a), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em virtude de pertencer à Comissão de Festas nomeada para o corrente ano. ==========

101 – 210/207/000 – COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO/2008 – Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Comissão de Festas referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 30/2008, datado de 07 de Abril, último, acompanhado do Programa das Festas e do respectivo orçamento, cujas receitas e despesas estão estimadas em € 113.000,00 (cento e treze mil euros), solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas enunciadas, dividido em duas tranches, sendo a 1.ª no corrente mês e a seguinte em Junho. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 02 do corrente mês, existia um saldo disponível de €*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

169.144,32 (cento e sessenta e nove mil, cento e quarenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 2.5.1., Código 04 e Projecto nº 17/2008, no montante de € 60.000,00 (sessenta mil euros)". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o custo global estimado para a realização das Festas de S. João, no corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar disponibilidade para atribuir uma comparticipação até ao valor de € 60.000,00 (sessenta mil euros). ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, regressou à reunião. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

102 – 130/145/000 – ARRANJO URBANÍSTICO DA ROTUNDA JUNTO AO ECOMARCHÉ, NO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA - Construção de escultura denominada "A FONTE" ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 05 de Dezembro de 2007, exarada a folhas 119, ponto 91, do livro de actas 131, em que foi deliberado propor ao escultor, FRANCISCO LUCENA, a alteração do contrato existente, que contemple uma diminuição dos valores relativos à pavimentação da área envolvente ao tanque, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado da Informação do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com o n.º 21-LS/DEPE/2008, datada de 27 de Março, do seguinte teor: ----------

----- *"A presente informação surge em consequência do teor da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 05/12/2007, para que o signatário quantifique "os valores relativos à pavimentação da área envolvente ao tanque".* ----------

----- *Recorda-se que, em causa, está a pavimentação inicialmente prevista em lagetas de granito polido, em constituição de um patamar a envolver o tanque da rotunda construída junto ao Ecomarché, em Moimenta da Beira.* ----------

----- *Neste contexto, consultado um fornecedor local de granitos, foi possível apurar que as lagetas de granito azul polido, com 0,03 m de espessura, têm o preço de fornecimento de 50,00€/m2, acrescidos do valor do I.V.A.* ----------

----- *Ora, tendo em conta a área que se julga ter sido definida para a pavimentação em causa, (neste caso, 150,00m2), o valor do fornecimento do granito a aplicar seria de 7.500,00 €, (sete mil e quinhentos euros), acrescidos do valor do I.V.A.* ----------

----- *Atenda-se que, a esse valor acresce o valor da preparação da plataforma a criar para assentamento das lagetas de granito, bem como, o valor da aplicação das mesmas lagetas.* ----------

----- *Se, no primeiro caso, existem dúvidas quanto à responsabilidade do Sr. Escultor em criar a plataforma em causa, já, no segundo caso, não existem dúvidas que os custos de aplicação das lagetas deveria ser da responsabilidade do Sr. Escultor.* ----------

----- *Assim, aos 7.500,00 €, (sete mil e quinhentos euros), relativos ao fornecimento das peças de granito, deverá ser acrescido o valor da sua aplicação, que nunca será inferior a 2,5€/m2, o que nos conduz a um valor total de 7.500,00€ + 150,00 m2x2,5€/m2=7.875,00 €, (sete mil, oitocentos e setenta e cinco euros), acrescidos do valor do I.V.A."* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação técnica, atrás transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia do interessado, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 100º. e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

103 – 130/151/000 – BENS IMÓVEIS – ESCOLAS DO 1.º CEB – Protocolo de Cedência das Escolas Devolutas ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 28 de Março de 2007, exarada a folhas 258, ponto 232, do livro de actas 128, em que foi deliberado aprovar as normas e critérios que regulam o "*Protocolo de Cedência*" dos imóveis referenciados em epígrafe, presente à reunião o referido processo, acompanhado da análise documental de candidaturas, feita pela Comissão nomeada pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária, realizada em 10 de Outubro de 2007, exarada a folhas 273, ponto 238, do livro de actas 130, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, que foram apresentadas pelas Juntas de Freguesia de Aldeia de Nacomba, Arcozelos, Caria, Leomil, Paço, Peva, e Segões, bem como pelo Centro de Solidariedade Social Cabacense, pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sarzedo, pelo Centro Recreativo e Cultural de Arcas, pela Associação Cultural e Recreativa de Soutosa e pela Associação Recreativa e Cultural "Rio Távora", do Vilar. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando relevante o fim social que prosseguem, a Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar Protocolo de Cedência das Escolas com as seguintes instituições, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respectiva assinatura: ----------

a) JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA DE NACOMBA, relativamente à Escola EB1, para o "*Centro de Convívio de Idosos e Crianças*"; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

b) JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELOS, relativamente à Escola EB1, de Arcozelo da Torre, para "*Instalação das novas tecnologias de informação e um Parque Infantil e Ludoteca*", e Escola EB1, de Arcozelo do Cabo, para "*Dinamização do Movimento Associativo e Desenvolvimento Local* e *Protecção e Promoção do Património Cultural, Etnográfico e Ambiental*"; ----------

c) JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA, relativamente à Escola EB1 de Mileu, para o "*Centro de Ocupação de Idosos e Crianças/ Espaço Lúdico, e* Escola EB1, de Granja do Paiva para *"Instalação de um equipamento de alojamento turístico, no âmbito do promoção do turismo em espaço rural"*. ----------

d) JUNTA DE FREGUESIA DE SEGÕES, relativamente à Escola EB1, para a "Sala *de Convívio de Idosos e instalações de apoio ao Polidesportivo, e instalação das novas tecnologias de informação*"; ----------

e) JUNTA DE FREGUESIA e COMISSÃO DE BALDIOS, DE PEVA, relativamente à Escola EB1 de Soutosa, para ""*Instalação das novas tecnologias de informação e* para *Promoção do Património Cultural, Etnográfico e Ambiental,* não só pelo interesse do projecto, mas também porque estas instituições restituíram à Câmara Municipal a antiga Escola Primária de Peva, onde foi reactivado o Ensino Pré-Primário"; ----------

f) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SARZEDO, relativamente à Escola EB1, para a "*Centro de Apoio Social ao Idoso e Promoção do Património Cultural, Etnográfico e Ambiental*"; ----------

g) CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL CABACENSE, relativamente à Escola EB1,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

para "*Dinamização do Movimento Associativo e Desenvolvimento Local* e *Apoio domiciliário à 3ª. Idade – Instalação de cozinha e lavandaria*"; ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade: ----------

1. Solicitar, às seguintes instituições, a declaração de responsabilidade prevista no artigo 8º. do Regulamento de Cedência, relativamente às obras de adaptação, conservação e benfeitorias, limpeza, segurança, consumos de água e electricidade nos espaços a ceder: ----------

a) CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE ARCAS; ----------

b) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL "RIO TÁVORA", DO VILAR. ----------

2. Solicitar, à JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL, a apresentação de um projecto devidamente estruturado, que garanta a efectiva sustentabilidade das escolas desactivadas, designadamente as EB1 de Beira Valente, Paraduça e Semitela; ----------

3. Solicitar, ao AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS, competente parecer sobre a proposta da Junta de Freguesia de Paço, uma vez que se considera o projecto culturalmente válido e se admite a compatibilização das duas funções, devendo ser informada esta autarquia desta diligência. ==========

104 – 130/151/000 – BENS IMÓVEIS – Edifício do Instituto da Vinha e do Vinho em Moimenta da Beira ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 08 de Novembro de 2006, exarada a folhas 65, ponto 52, do livro de actas 127, em que foi deliberado propor o valor de € 140.100,00 (cento e quarenta mil e cem euros), ao

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"*Ministério da Agricultura–Instituto da Vinha e do Vinho*", para aquisição do imóvel referenciado em epígrafe, presente à reunião o referido processo, acompanhado do ofício n.º 6729, datado de 24 de Abril, último, da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a solicitar o documento comprovativo do respectivo registo na Conservatória do Registo Predial, bem como informação sobre a disponibilidade de alienação do referido imóvel pelo valor de € 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Tesouraria"

105 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 06, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 130.290,32 (cento e trinta mil, duzentos e noventa mil e trinta e dois cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais…….. € 14.884,53

b) Dotações não Orçamentais ..... € 115.405,79

TOTAL ..... € 130.290,32

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Vias de Comunicação e Transporte"

106 - 310/302/200 - PONTES E PONTÕES - Pontão da EN 226, dentro dos limites das Freguesias de Leomil e Sever ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 9 de Abril, último, exarada a folhas 15, ponto 017, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar à E.P. – Estradas de Portugal, uma intervenção urgente e que incida prioritariamente nos pontões localizados em Leomil e Sever, presente à reunião o fax, da E.P. – Estradas de Portugal, datado de 24 de Abril, último, registado nesta Câmara sob o n.º 3340, em 28 do mesmo mês, com o seguinte teor: ----------

----- "Em resposta ao ofício de V. Exa ref.ª 2306, de 2008/04/18, que nos mereceu a melhor das atenções, informa-se que o estudo dos pontões que nos foi entregue em 2007 e que incluía os de Leomil e Sever está em análise na nossa Área de Obras de Arte e Estruturas Especiais, pelo que, logo que esta Direcção de Estradas disponha de informação actualizada transmiti-la-á a V. Exa com brevidade. Mais se informa que o mesmo foi transmitido quer à junta de Freguesia de Leomil quer à de Sever". ----------

----- Relativamente a este assunto, a JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL enviou a esta Câmara o ofício n.º 112/08, datado de 16 de Abril, último, registado nesta Câmara sob o n.º 3148, em 18 do mesmo mês, com o seguinte teor: "Para conhecimento da Câmara Municipal de que é mui digno Presidente e para os fins considerados mais convenientes, junto envio a V. Exa. cópia do Fax n.º 269, de 04/04//2008, dirigido a esta Junta de Freguesia, pela Direcção de Estradas de Viseu como resposta ao exposto no n/ ofício n.º 97/08, de 28/03/2008, cujo teor é já do v/ conhecimento". ----------

----- Ainda a propósito deste assunto, a JUNTA DE FREGUESIA DE SEVER, enviou um ofício, sem data, registado nesta Câmara sob o n.º 3072, em 16 de Abril, último, com o seguinte teor: ----------

----- " Sobre o assunto em epígrafe, e para conhecimento de V. Ex.ª, junto se envia uma cópia do ofício

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

enviado à EP – Estradas de Portugal, S.A.". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento da resposta da E.P. – Estradas de Portugal, bem como das comunicações enviadas às Juntas de Freguesia supra citadas. ----------

----- A propósito do assunto em causa, cujas localizações foram insistentemente assinalado como pontos negros, no âmbito do plano de prevenção rodoviário distrital, a Câmara deliberou, por unanimidade, reiterar a exigência já feita no sentido de se encontrar, urgentemente, uma solução técnica para o alargamento prioritário dos pontões localizados em Leomil e Sever, uma vez que a obra está em vias de conclusão. ----- Isto porque, na verdade, a actual empreitada de "*Beneficiação da EN 226*", veio agravar a segurança dos peões nestes equipamentos, até porque as protecções laterais, agora colocadas, não deixam saída para as pessoas que têm que aceder às respectivas casas de habitação, pelo que uma obra que envolve custos substanciais justificará, concerteza, um pequeno investimento suplementar em prol de vidas humanas que se podem poupar. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, dar conhecimento desta deliberação à E.P. – Estradas de Portugal. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

107 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS", "PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO COM CONDICIONANTES", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES DEFERIDOS" e "PROJECTOS DE INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Senhor Presidente. ---

PROCESSO SIMPLES DEFERIDO: ==========

----- CANALBEIRA, CANALIZAÇÕES AQUECIMENTO CENTRAL, VENTILAÇÃO, LD.ª, para construção de um muro de vedação com 30 metros, que pretende levar a efeito no lote n.º 27, no loteamento a que se refere o alvará n.º 02/2000, sito no Parque Industrial, Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 58.08; ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- INOBUR IRMÃOS ASSOCIADOS, LD.ª, para alteração de uma construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 19, sito no lugar denominado "Rebolal", Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 37.07; ----------

----- RICARDO MANUEL DE JESUS AMARAL, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Chão Comprido",

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Baldos, a que se refere o Proc.º n.º 368.07. ----------

PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO COM CONDICIONANTES: ==========

----- DANIEL FILIPE FERREIRA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Val de Aldeia", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 325.07, devendo o requerente entregar, juntamente com os projectos de especialidades, o respectivo registo de propriedade. ----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ========

----- GUILHERMINO PINTO VIEIRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LD.ª, para alterações ao projecto de arquitectura inicial, relativamente à instalação de um restaurante/pizzaria, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Covas do Barro", na Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 39.07. ----------

PROJECTOS DE INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS DEFERIDOS: ==========

----- PETROGAL S.A – PETROLEOS DE PORTUGAL, para instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeitos com capacidade de 2,50m3, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Covas de Barro – Alagoa", na Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 250.06; ----------

----- PETROGAL S.A – PETROLEOS DE PORTUGAL, para instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeitos com capacidade de 2,50m3, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Poça Nova", na Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 78.07. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

108 – 360/337/2.08 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de Informação Prévia – Construção de um anexo ==========

========== Oriundo da Senhora IMELDA DA CONCEIÇÃO AGUIAR COELHO, presente à reunião o pedido de informação prévia, relativamente à construção de um anexo, que pretende levar a efeito no lote n.º 7, no loteamento a que se refere o alvará n.º 13/81, sito no lugar denominado "Lage dos Fins", na Vila de Moimenta da Beira. ------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 76-OS/DPOM/08, datada de 23 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a pretensão cumpre os valores dos índices urbanos definidos no n.º1, do art.º 24.º, do Regulamento do PDM – Plano Director Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a viabilidade de construção. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea d), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em virtude do assunto a que se refere o ponto seguinte estar relacionado com a decisão do indeferimento por si proferida, no âmbito da competência delegada a que se refere o ponto 107, desta acta. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

109 – 360/338/34.08 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de um edifício destinado a garagem e arrumos - Recurso ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu indeferir a pretensão do Senhor FERNANDO MANUEL GOMES FERREIRA, com base na informação técnica, relativamente ao projecto de arquitectura para construção de um edifício destinado a garagem e arrumos, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Monte Rodrigo", Freguesia de Alvite, presente à reunião o respectivo recurso, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, averiguar aos Serviços Administrativos, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, sobre os requisitos que estiveram presentes na aprovação da moradia, a fim de se estabelecer uma eventual interdependência do anexo proposto. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, regressou à reunião. ==========

110 – 360/338/11.98 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Alteração de uma habitação unifamiliar – Reapreciação ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor MANUEL

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ERNESTO TEIXEIRA FERNANDES, relativamente á reapreciação do projecto de arquitectura referente à alteração de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Terras de Lameira", Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 158-SV/DPOM/08, datada de 28 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a pretensão não cumpre os afastamentos preconizados no Plano Director Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente uma Declaração de não oposição do vizinho ao afastamento proposto. ==========

111 – 360/338/116.91 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura/especialidades – Construção de um armazém – Alterações ========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Firma DURVIA CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LD.ª, relativamente às alterações da construção de um armazém, que pretende levar a efeito no lote n.º 35, no loteamento a que se refere o alvará n.º 02/2004, sito no Parque Industrial, Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 119-RJ/DPOM/08,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datada de 28 de Abril, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações aos projectos de arquitectura e de especialidades. ==========

112 – 360/338/502.99– OBRAS PARTICULARES – Alteração ao projecto de arquitectura de uma edificação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor RICARDO DUARTE MORAIS, relativamente à alteração do projecto inicial de uma edificação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Poça Nova", na Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 75-OS/DPOM/08, datada de 24 de Abril, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto de arquitectura. ==========

113 – 360/338/518.02– OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Alterações da construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 12 de Março, último, exarada a folhas 228, ponto 224, do livro de actas 132, em que foi

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberado manter a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 04 de Janeiro de 2006, exarada a folhas 14, ponto 011, do livro de actas 124, isto é, suspender todas as obras até que seja apresentado o respectivo projecto de alterações, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que o Senhor CARLOS ALBERTO RODRIGUES ALEXANDRE, pretende levar a efeito no lote n.º 16, no loteamento a que se refere o alvará n.º 01/96, sito no lugar denominado "Beira Paradinha", presente à reunião o processo, acompanhado das respectivas alterações. ---

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 123-RJ/DPOM/08, datada de 05 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma legalização de uma edificação já construída há vários anos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto de arquitectura apresentadas. ==========

114 – 360/338/299.04 – OBRAS PARTICULARES – Construção de arrumos agrícolas e anexo – Alteração da calendarização ==========

========== Oriundo do Senhor LUIS MANUEL SARAIVA VIANA, presente à reunião um requerimento, datado de 30 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, requer a alteração à calendarização, relativamente à construção de arrumos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

agrícolas e anexo, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Estrada de Castelo", Freguesia de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da calendarização da referida obra. ==========

115 – 360/338/8.07 – OBRAS PARTICULARES – Legalização e ampliação de um armazém ==========

========== Oriundo do Senhor SÉRGIO RODRIGUES DE ALMEIDA, na qualidade de herdeiro de MANUEL CARDOSO RAMALHO, presente à reunião o seguinte pedido: ----------

"*(...) tendo apresentado um projecto referente a uma localização e ampliação de um armazém, localizada no lugar designado por "Lameirões" em Paraduça na Freguesia de Leomil, concelho de Moimenta da Beira, Processo n.º 08/07, encontrando-se já na fase de levantamento da respectiva licença de construção e dado que nesta data não lhe é possível ainda apresentar o Documento de legitimidade, já em seu nome, dado que ainda não lhe foi possível devido a ser um processo de partilhas e os restantes herdeiros se encontrarem ausentes, solicito a V. Ex.ª que me seja concebido um prazo de 90 dias a contar da data de utilização*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 90 (noventa) dias para o requerente apresentar a Certidão da Conservatória do Registo Predial, a contar da data da emissão do alvará de licença de construção. ==========

116 – 360/338/147.07 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura– Reconstrução de um anexo destinado a churrasqueira ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor MANUEL JOÃO ALMEIDA BOTELHO, relativamente à reconstrução de um anexo destinado a churrasqueira, que pretende levar a efeito na Rua General Humberto Delgado, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ---------- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 144-SV/DPOM/08, datada de 14 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que deve circunscrever a construção da antiga churrasqueira à área que já detinha e que era ocupada pela mesma, facto que foi confirmado pelo Executivo em visita ao local. =====

117 – 360/338/367.07 – OBRAS PARTICULARES – Instalações de armazenagem de combustíveis – Parque de gases de petróleo liquefeito em taras/garrafas ========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 09 de Abril, último, exarada a folhas 41, ponto 043, deste livro de actas, em que foi deliberado *" estudar a integração deste equipamento no contexto da "Sexta Fase de Ampliação ao Parque Industrial de Moimenta da Beira", devendo a DIVISÃO DE*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO apresentar uma proposta de enquadramento funcional e regulamentar"", relativamente à instalação de armazenagem de combustíveis – Parque de gases de petróleo liquefeito em taras/garrafas – parque descoberto – Tipo A – para venda ao público – capacidade de 100m3 e um abrigo simples para 5 viaturas com a área de 81, 25m2, que a firma ALBERTO OSÓRIO REQUEIJO & FILHOS, LD.ª pretende levar a efeito num terreno contíguo à Zona Industrial, na Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da informação técnica n.º 34-LS/DEPE/08, datada de 30 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

1. Reconhecer este tipo de equipamento de interesse municipal, pelas dinâmicas sócio-económicas que pode criar, para além do facto de que a instalação destes equipamentos, pelas suas características de perigosidade, devem, por regra, serem instalados em locais em tudo idênticos à pretendida, ou seja, afastados de outros tipos de construções/edificações, cumprindo assim, para além do exigido no regulamento, os afastamentos de segurança impostos pelas várias legislações em vigor, contribuindo para o ordenamento urbanísticos e organização do Parque Industrial; ----------

2. Solicitar à requerente a declaração de isenção de apresentação dos projectos de especialidades, bem como os restantes elementos em falta na instrução do processo, conforme informação técnica; ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, aprovar o projecto, desde que a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

requerente assuma o compromisso de adquirir o lote n.º 4, da 6.ª fase de ampliação do Parque Industrial de Moimenta da Beira, onde serão integrados terrenos da sua parcela, desistindo do acesso pelo Caminho Público, agora utilizado, e fazendo o acesso pelo Arruamento A, a construir na mesma zona do Parque Industrial, depois de devidamente infraestruturado. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Cultura"

118 – 710/078/000 – BIBLIOTECA MUNICIPAL AQUILINO RIBEIRO – Alteração de horário ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 27 de Fevereiro, último, exarada a folhas 199, ponto 194, do livro de actas 132, presente à reunião uma Proposta do Técnico Superior Bibliotecário, RICARDO INÁCIO DE CASTRO, apresentando uma alteração do horário com vista a garantir a abertura da Biblioteca aos Sábados, bem como propondo o alargamento do horário de funcionamento dos Serviços até às 19H00, de Segunda a Sexta-Feira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, aprovando os referidos horários, que devem ser implementados e convenientemente publicitados. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H30. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,